



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES VISUAIS
TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE LICENCIATURA PLENA
EM MÚSICA

REGULAMENTO GERAL

O teste de Habilidade Específica em Música tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação, expressividade e desenvoltura. Ainda assim, trata-se de uma prova de vestibular, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato, ou seja, o candidato deve possuir algum tempo de estudo de um instrumento e de teoria musical. Por esta razão, a comissão encarregada de elaborar e executar a Prova de Habilidade Específica para ingresso no curso de Licenciatura Plena em Música estabelece as normas para o vestibular 2009 da UFPI:

1) As inscrições para a Prova de Habilidade Específica acontecerão no período de 08 a 17 de junho de 2009, e poderão ser realizadas na secretaria do Departamento de Música e Artes Visuais, no horário compreendido entre 8:30 e 11:30 horas e 14:30 e 17:30 horas.

2) Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar documento original de identificação pessoal e preencher a ficha de inscrição.

3) A Prova de Habilidade Específica será composta por duas etapas: a primeira, Teórica, e a segunda, Prática, sendo a primeira eliminatória. O candidato só poderá participar da prova Prática se atingir nota igual ou superior a 5,0 na prova Teórica.

4) A primeira prova, Teórica, será coletiva e versará sobre os seguintes conteúdos:

I. Noções elementares gerais: 1. Notação musical: altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama. 2. Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha. 3. Valores e durações: durações e suas pausas; relação entre as durações.

II. Notas Cromáticas: 1. Semitom, tom inteiro e alterações: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido, dobrado bemol; uso e efeito dos acidentes; notação dos acidentes. 2. Semitom natural, diatônico e cromático. 3. Acidentes: fixos, ocorrentes e de precaução.

III. Valores rítmicos: 1. Ponto de aumento e diminuição. 2. Notas ligadas: ligadura de prolongamento; ligadura de expressão ou *legato*; ligadura de indicação de frase; ligadura de quiáltera.

IV. Intervalos: 1. Intervalos: intervalo melódico e harmônico; intervalo descendente e ascendente; intervalo conjunto e disjunto. 2. Intervalos simples: classificação de intervalos; intervalos justos; intervalos maiores; intervalos menores. 3. Intervalos aumentados e diminutos.

V. Escalas: 1. Escalas: diferentes tipos de escalas; graus da escala; nomenclatura dos graus da escala. 2. A escala diatônica maior; as escalas maiores com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tons maiores. 3. A escala diatônica menor; as escalas menores natural, melódica e harmônica com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tons maiores. 4. Escalas e tonalidades relativas.

VI. Compasso: 1. Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final. 2. Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo. 3. Compasso simples; compasso composto. 4. Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso.

VII. Andamento, dinâmica e expressão: 1. Indicações de andamento; indicações de modificação de andamento; fermata. 2. Indicações de andamento. 3. Indicações de expressão.

VIII. Acordes: 1. Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas. 2. Acordes arpejados e de sons simultâneos.

5) A prova Teórica incluirá, também, ditados rítmicos e melódicos.

6) A prova Teórica será realizada no dia 21 (domingo) de junho de 2009, às 8:00 horas, no auditório do Centro de Ciências da Educação e outras salas do CCE. A bibliografia sugerida é a seguinte:

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar de Música*. São Paulo: Ricordi, 1966.

MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Musimed: Brasília, 2001.

POZZOLI, Heitor. *Guia Teórico Prático: para o Ensino do Ditado Musical*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

7) A segunda prova, Prática Instrumental, será individual e o candidato deverá executar, no mínimo, três peças de autores, períodos e estilos diferentes, escolhidas do repertório erudito. O candidato poderá executar as peças em qualquer instrumento de sua escolha, porém, deverá estar ciente de que o curso de Licenciatura Plena em Música oferece aperfeiçoamento somente nos seguintes instrumentos: Canto, Piano, Violino e Violão.

7.1) Também constará da prova prática um solfejo rítmico e melódico.

8) A prova de instrumento será realizada no dia 24 de junho de 2009, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

9) O candidato deve comparecer à sala indicada para a realização das provas com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação original. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do teste seletivo será reprovado e, portanto, considerado desclassificado para o vestibular 2010, no curso de Licenciatura Plena em Música.

10) A nota final da Prova de Habilidade Específica do curso de Licenciatura Plena em Música é composta pela média das duas provas, a saber, Teórica e Prática. Os candidatos com média abaixo de 7,0 (sete) estão automaticamente desclassificados.

11) O resultado e a entrega das declarações aos candidatos aptos ocorrerá no dia 26 de junho de 2009, na secretaria do DMA, a partir das 14:00 horas.

12) Em nenhuma hipótese serão aceitos os resultados dos testes de habilidade específica realizados em anos anteriores por este departamento e/ou por qualquer outra escola de música, seja ela pública ou privada, local ou estadual.

14) Fica proibida a divulgação dos resultados por telefone.

Teresina, 10 de junho de 2009.

Profa. Ms. Bruna Maria de Lima Vieira
Prof. Ms. Cássio Henrique Ribeiro Martins
Prof. Ms. Daniela Andrea Torres Cabezas
Profa. Ms. Deborah Moraes Gonçalves de Oliveira